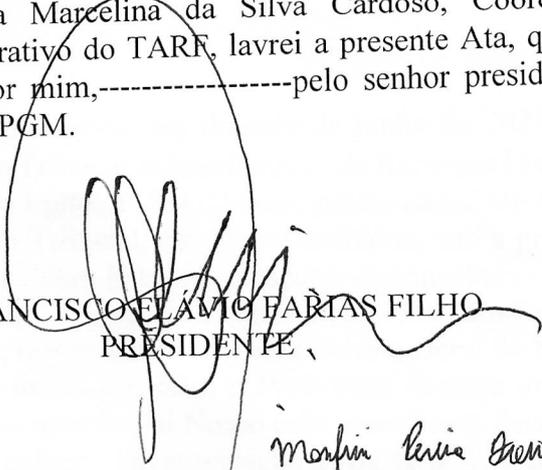


**Ata de nº 126 (cento e vinte e seis) da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF do município de São Luís/MA, realizada em 14/06/2023.**

Às nove horas do décimo quarto dia do mês de junho de 2023, na sala de reuniões José Andrade de Souza, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF de São Luís - MA, situada à Rua do Egito, nº 283, Centro, prédio da SEMFAZ- Primeiro Andar, reuniu-se esta 2ª Câmara do Tribunal, em sessão ordinária, sob a presidência do conselheiro Francisco Flávio Farias Filho. Estavam presentes os conselheiros Antonio de Sousa Freitas, Manfrini Pereira Freire, Ana Rute Rocha Nunes, Renan dos Santos Guedes e o doutor Marcelo Duailibe Costa, representante da Procuradoria Geral do Município na 2ª Câmara deste Tribunal. Dando início à sessão, o Presidente desejou um bom dia a todos. Em seguida, foi realizada a oração do Pai Nosso pela conselheira Ana Rute Rocha Nunes. Continuando, o presidente colocou em apreciação a Ata de nº 125 desta Câmara, que após apreciação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente colocou em sorteio o processo nº 15660/2019 - CENTRO CULTURAL BRITÂNICO LTDA, distribuído ao conselheiro Manfrini Pereira Freire e processo nº 24832/2019- ILHA COSTEIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME, distribuído ao conselheiro Renan dos Santos Guedes. Logo após, o presidente colocou em julgamento o processo nº. 90.314/2019 (anexo 64.180/2022) - GM MEDICAMENTOS LTDA ME, sendo Recurso Voluntário, tendo como relator o conselheiro Renan dos Santos Guedes. Dito isto, solicitou ao relator que realizasse a leitura do seu relatório. Finalizada a leitura, o presidente perguntou aos conselheiros e ao Procurador se gostariam de sanar alguma dúvida quanto ao relatório, momento em que nenhum manifestou interesse. Dessa forma, o presidente solicitou ao relator que proferisse seu voto, o qual foi pronunciado nos seguintes termos: “Ante o exposto, e de acordo com a decisão do Julgador de Primeira Instância e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, Voto pelo conhecimento do Recurso Voluntário e, no mérito, pelo seu improvimento. É o voto”. Iniciada a fase de debates, os conselheiros e o Procurador não fizeram objeções ao voto. O presidente perguntou ao conselheiro relator Renan dos Santos Guedes se confirmava o Voto, momento em que o relator respondeu que confirmava. Iniciada a fase de votação, os conselheiros acompanharam o voto do Relator. Finalizando o julgamento, o presidente se pronunciou nos seguintes termos: “Esta 2ª Câmara decidiu, por unanimidade de votos, de acordo com o Voto do conselheiro relator e parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância”. O presidente solicitou ao Relator que apresentasse sua proposta de Ementa, sendo esta da seguinte forma: “EMENTA: ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO. MEDIDA FISCAL PROCEDENTE QUANDO O SUJEITO PASSIVO DEIXA DE APRESENTAR PROVAS E PAGAMENTOS EXIGIDOS EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DO NÃO PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDIANTE OPERAÇÕES COM CARTÕES DE DÉBITOS/CRÉDITOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO”., que após apreciação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente franqueou a palavra e fazendo uso, agradeceu o convite muito gentil da conselheira Ana Rute Rocha Nunes extensivo ao presidente da FIEMA e SESI, Dr. Edilson Baldez das Neves para participar do Arraial do Serviço Social da Indústria - SESI, que acontecerá no dia 24 de Junho. Os conselheiros Antonio de Sousa Freitas, Renan dos Santos Guedes, Manfrini

Pereira Freire e o Procurador, doutor Marcelo Duailibe Costa também agradeceram o convite. Finalizando, o presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Marcelina da Silva Cardoso, Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do TARF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim,-----pelo senhor presidente, demais conselheiros e o representante da PGM.



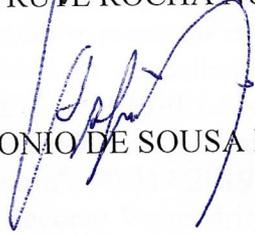
FRANCISCO ELÁDIO FARIAS FILHO  
PRESIDENTE



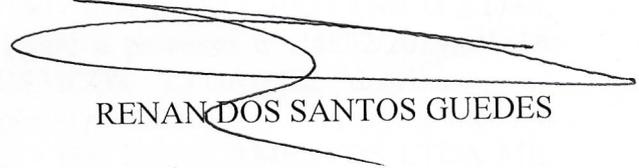
ANA RUTE ROCHA NUNES



MANFRINI PEREIRA FREIRE



ANTONIO DE SOUSA FREITAS



RENANDOS SANTOS GUEDES



MARCELO DUAILIBE COSTA  
Representante da PGM - 2ª Câmara